



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.300, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

### Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III, da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
15270-1	Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	14	15
16845-2	Rosineide Soares	Agente Comunitário de Saúde	20	21
15083-1	Simone Neves Sores	Técnico em Enfermagem (E.S.F.)	38	39

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos nas Folhas de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.301, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

### Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III, da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
15458-1	Andressa Martins Hickmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	21	22
15342-1	Antônio Eloir Gomes	Vigia	19	20
20320-1	Gustavo Franceschini	Engenheiro Civil	53	54

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos nas Folhas de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.302, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 05.010	Gabinete do Secretário	
<b>Funcional</b> 05.010.0004.0122.0003.2007	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
<b>Referência nº 61</b>		
<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 05.010	Gabinete do Secretário	
<b>Funcional</b> 05.010.0004.0122.0003.2007	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
<b>Referência nº 62</b>		
<b>Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional</b> 15.030.0008.0244.0010.2079	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif – Piso Básico Fixo - Cras
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390140000 - Diárias – civil	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 10.000,00
<b>Referência nº 664</b>		
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 26.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 05.020	Departamento de Administração	
<b>Funcional</b> 05.020.0004.0122.0003.2008	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
<b>Referência nº 74</b>		
<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 05.020	Departamento de Administração	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
<b>Funcional</b> 05.020.0004.0122.0003.2008	<b>Programática:</b> Divisão de Posto de Trânsito	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e
<b>Elemento de Despesa</b> 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	<b>Fonte de Recurso</b> 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	<b>Valor</b> R\$ 15.000,00
<b>Referência nº 73</b>		
<b>Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional</b> 15.030.0008.0244.0010.2079	<b>Programática:</b> Família - Paif - Piso Básico Fixo - Cras	<b>Atividade:</b> Objetivo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à
<b>Elemento de Despesa</b> 3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	<b>Valor</b> R\$ 10.000,00
<b>Referência nº 673</b>		
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 26.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Andreia Srinta dos Santos Elias**, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação Presencial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cujo tema é "A Execução Estratégica do PAIF", na cidade de Curitiba/PR nos dias 12 e 13/9/2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 8h; e retorno no dia 14 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 5 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação Presencial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cujo tema é "A Execução Estratégica do PAIF", na cidade de Curitiba/PR, nos dias 12 e 13/9/2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 8h; e retorno no dia 14 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 5 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3607



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação Presencial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cujo tema é "A Execução Estratégica do PAIF", na cidade de Curitiba/PR, nos dias 12 e 13/9/2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 8h; e retorno no dia 14 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 5 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3607

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 110/2023 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N E BACKES CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m<sup>2</sup>, compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia.

- a) ALTERAÇÃO: Promover o acréscimo de serviços na importância de R\$ 84.903,79 (oitenta e quatro mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos), compreendendo 19,6167% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;
- b) Promover a supressão de serviços na importância de R\$ 38.820,50 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), compreendendo 8,23% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;

VIGÊNCIA: 08/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NELSON EDUARDO BACKES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3607



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 51/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de camisetas para uso dos alunos e professores regentes das turmas do 5º ano das Escolas Municipais na formatura do Programa PROERD** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
35.232.713 HEURIS FERREIRA DE CARVALHO	35.232.713/0001-65	3.644,80

Céu Azul, 04 de setembro de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3607



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 16 de 05 de setembro de 2024**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da adesão  
a Resolução 105/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

**Art. 1º** aprovar a adesão ao incentivo proveniente da **RESOLUÇÃO SESA Nº 105/2023**, para o Projeto de Distribuição de Equipamentos da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento dos seguintes equipamentos odontológicos:

- 1 consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar),
- 1 kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta),
- 7 kits compostos por instrumentais clínicos,
- 2 kits compostos por instrumentais para realização de ART (tratamento restaurador atraumático),
- 1 amalgamador,
- 1 fotopolimerizador,
- 1 aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato,
- 1 bomba de vácuo,
- 1 compressor de ar odontológico,
- 1 autoclave de bancada,
- 1 mini incubadora e
- 1 seladora para papel cirúrgico

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto a alteração apresentada.

Céu Azul, 05 de setembro de 2024.

Marcio Gomez

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul